



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

PORTARIA Nº 002/2022

“Concessão de diárias”

O Senhor **FERNANDO MANTUVAMNI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Otávio Massignan	CURITIBA	17/05/2022	20/05/2022	3	Requerimento de Diária, coma finalidade de participar do 1º Congresso Nacional da Administração Pública e tratar de demais assuntos de interesse público.	900,00

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 16 de maio de 2022


FERNANDO MANTUVAMNI
Presidente